



# O CRIME DO *LAMPIÃO DA ESQUINA* (1978-1979)

*THE CRIME OF LAMPIÃO DA ESQUINA*  
(1978-1979)

**Thasio Fernandes Sobral<sup>1</sup>**

Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA)

**Resumo:** Esta produção objetiva analisar a perseguição política sofrida pelo jornal *Lampião da Esquina* (1978-1981) com base na *Lei da Imprensa* (1967). Para isso, foram analisadas as páginas do periódico, utilizando-se dos elementos teórico-metodológicos equivalentes para inquire-lo. A análise buscou mapear quais ideais e mecanismos jurídicos foram ativados quando o periódico contrariou o programa censório da Ditadura Militar. Debateu-se como o governo militar se valeu de censuras e silenciamentos para impor seu poder. Investigou o processo instruído contra o periódico exibindo a incoerência daquelas práticas repressivas. E, tratou de examinar quais elementos fazem do *Lampião* uma resistência em defesa das comunidades homossexuais de sua época.

**Palavras-chave:** Homossexualidade; Ditadura Militar; Censura

**Abstract:** This production aims to analyze the political persecution suffered by the *Lampião da Esquina* newspaper (1978-1981) based on the *Lei da Imprensa* (1967). For this, the pages of the journal were analyzed, using the equivalent theoretical and methodological elements to inquire about it. The analysis sought to map which ideals and legal mechanisms were activated when the journal ran counter to the military dictatorship's censorship program. It was debated how the military government used censorship and silencing to impose its power. It investigated the lawsuit filed against the journal showing the inconsistency of those repressive practices. And, it tried to examine which elements make *Lampião* a resistance in defense of the homosexual communities of his time.

**Keywords:** Homosexuality; Military dictatorship; Censorship

---

<sup>1</sup> Mestre em História Social pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: thasio.sobral@gmail.com

## 1. Introdução

“Brasil, março de 1978. Ventos favoráveis sopram no rumo de certa liberalização do quadro eleitoral”, dizia a página dois da edição experimental do *Lampião da Esquina*, publicada em abril de 1978. Até aquele ano certa comoção atingia as conjunturas nacional e internacional. Falava-se de distensão política, novas eleições, reivindicações por arrojadas formas de moralidade e na organização política de setores da sociedade – elementos que contextualizariam a fabricação de um jornal de quintessência política. O *Lampião da Esquina* foi o primeiro periódico organizado exclusivamente por homossexuais distribuído em todo o território nacional. Em suas 38 edições, um seleto grupo de onze homens articularam-se em torno de uma proposta ousada. Produzido no eixo Rio de Janeiro-São Paulo, o jornal incorporou os principais debates a respeito de grupos dissidentes da época, marcando seu nome na história.

Pouco antes do surgimento do mensário, em 1974, o Brasil já estava sob o comando de Ernesto Geisel (1974-1979). O militar havia tentado se construir como um perfil moderado, devido a sua intenção de reabrir o país politicamente em um “processo de lenta, gradual e segura distensão”.<sup>2</sup> Essa escolha gerou animosidade e controvérsias em diferentes agrupamentos, mantendo a instabilidade entre o governo, suas oposições e os militares insatisfeitos com a reabertura. Decidir pela distensão só reforçava, para Geisel, a necessidade de um controle político que evitasse a fuga do planejado. Em seu mandato, o chefe do Executivo conservou políticas repressivas como a *Lei de Segurança Nacional* (1969),<sup>3</sup> e, até 1978, perpetuou o *Ato Institucional nº 5* (1968).<sup>4</sup> Além de garantir

---

<sup>2</sup> Essa frase é referente a um discurso de Geisel, em 1974, proferido aos líderes da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), expondo qual seria a marca de seu governo. Nele, um governo militar disse, pela primeira vez, a palavra “distensão” (RESENDE, 2014, p. 37)

<sup>3</sup> Também conhecido como *Decreto-lei nº 989*, a *Lei de Segurança Nacional*, de 29 de setembro de 1969, definia “os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências”. A lei atribuía a responsabilidade de segurança para toda a sociedade contra uma suposta “guerra revolucionária”, definida pelo seu Art.3, §3 como “conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia, ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo contrôlo progressivo da Nação” [sic]. (BRASIL, 1969). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0898.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0898.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

<sup>4</sup> O *Ato Institucional nº 5*, de 13 de dezembro de 1968, definia que “o Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais” (BRASIL, 1968), considerado um marco

que práticas criminosas de tortura, sequestros e assassinatos fossem mantidas pelas suas polícias de segurança. (RESENDE, 2014, p. 37) Muito havia mudado e, pouco havia mudado.

A iniciativa do presidente em gerenciar uma abertura política provocou querelas dentro das Forças Armadas. De um lado, setores acreditavam que os militares deveriam sair do poder, pois a responsabilidade em governar colocava em risco a integridade da própria Forças Armadas enquanto instituição. (MARINHO; OLIVEIRA, 2015, p. 81) Do outro, havia aqueles que viam Geisel como traidor dos “princípios revolucionários de 1964”, e a sua proposta como uma “inflexão das ideias da ‘revolução’ e uma ameaça à sua permanência no poder”. (RESENDE, 2014, p. 37)

Ainda em 1974, os militares perderam as eleições legislativas para a oposição que se organizava no partido MDB. O ocorrido acabava servindo como uma avaliação da população sobre os sucessivos governos militares dos últimos dez anos, o que gerava certo otimismo. Contudo, naquele mesmo ano, registravam-se 54 desaparecidos políticos, pois, ainda que os indicadores refletissem a má recepção sobre a chefia militar, a máquina de repressão continuava a moer. Posteriormente, em julho de 1976, a *Lei Falcão* censurava e definia que as campanhas políticas em meios de comunicação deveriam ser restritas à exibição dos nomes e imagens dos candidatos, sem as presenças de áudios ou discursos políticos. Em 1977, o governo editava um complexo de reformas institucionais – conhecido como Pacote de Abril – que buscava barrar o avanço do MDB, em uma tentativa de garantir a vitória de seu partido, ARENA. (RESENDE, 2014, p. 38-39) Era nítida a intenção do governo em retardar o fim do controle militar e evitar os ocorridos das eleições de 1974. Todavia, isso não impediu a mobilização de diferentes formas de oposição, o que anuncia o propósito desse artigo.

---

para o recrudescimento da repressão política na Ditadura Militar. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br//CCIVIL\\_03/AIT/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br//CCIVIL_03/AIT/ait-05-68.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

Esta produção, que é um desdobramento de uma pesquisa de Mestrado,<sup>5</sup> objetiva analisar a perseguição política sofrida pelo *Lampião da Esquina* com base na *Lei da Imprensa* (1967). Para isso, foram analisadas as páginas do periódico, utilizando-se dos elementos teórico-metodológicos equivalentes para inquiri-lo enquanto fonte histórica. Debateu-se, assim, como o governo militar se valeu de censuras e silenciamentos para impor seu poder. Este trabalho expõe que não eram apenas a represália à oposição política e a caça de direitos civis que estavam no centro da organização daquele Estado. Revela-se que estratos da esfera privada também foram perseguidos como tentativa de conter práticas e sujeitos considerados subversivos. Na investigação foram expostas as estruturas físicas do jornal, dimensionando suas principais premissas políticas. Buscou-se mapear quais ideais e mecanismos jurídicos foram ativados quando o periódico contrariou o programa censório da Ditadura Militar.<sup>6</sup> E, por último, investigou-se o processo instruído contra o *Lampião*, com base em suas edições, exibindo a incoerência daquelas práticas repressivas. Dessa forma, tratou de examinar quais elementos fazem do *Lampião* uma resistência em defesa das comunidades dissidentes de sua época.

\*

No estudo do jornal como fonte histórica, Tânia Regina de Luca (2008, p. 131) alerta sobre a necessidade de avaliar materialmente o periódico. A autora indica que os marcadores temáticos, em conjunto com a inquérito material de

---

<sup>5</sup> Ver SOBRAL, Thasio Fernandes. **Movimentos homossexuais no jornal Lampião da Esquina** (1978-1981). 2019. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

<sup>6</sup> A escolha do termo "Ditadura Militar" é baseada no argumento de Carlos Fico (2004, p. 52) que diz: "se a preparação do golpe foi de fato 'civil-militar', no golpe, propriamente, sobressaiu o papel dos militares. Além das movimentações de tropas, desde o início do regime foi indiscutível a preponderância dos militares, em detrimento das lideranças golpistas civis. Por certo (...) importantes cargos do primeiro escalão foram destinados aos ipesianos civis e, mais importante, a política econômica do primeiro governo militar pautou-se pelos ditames do saneamento financeiro que interessava ao capital internacional. Mas as sucessivas crises do período foram resolvidas *manu militari* e a progressiva institucionalização do aparato repressivo também demonstra a feição militar do regime. Do mesmo modo, sucessivas levas de militares passaram a ocupar cargos em importantes agências governamentais. Se podemos falar de um golpe civil-militar, trata-se, contudo, da implantação de um regime militar — em duas palavras: de uma ditadura militar".

suas páginas, são aspectos centrais da análise e devem ser levados como parte da investigação. Além disso, há a necessidade de se localizar a ligação dos jornais com os anúncios e propagandas publicadas em seu interior (LUCA, 2008, p. 123). No caso do *Lampião da Esquina*, as capas elaboradas manualmente, através de colagens bem ilustradas e irreverentes, são entendidas como indícios do baixo orçamento de um periódico que necessitava das assinaturas dos leitores para sua sobrevivência. Entende-se, também, a apresentação de uma linguagem distante da grande mídia, como uma estratégia de seus produtores para destacarem o *Lampião* nas bancas de revista.

Apesar de existirem anunciantes – em sua maioria de espaços de sociabilidade homossexual – o *Lampião* constantemente enfrentava problemas financeiros. O que ajuda a pressupor que a relação do jornal, com os patrocinadores, acontecia em dinâmica diferente dos grandes veículos de mídia. Pois, esses, ao contrário do mensário, recebiam elevados recursos empresariais interessados na veiculação de seus produtos. Não se pode ignorar que a ausência de anunciantes pode refletir a complexidade da discussão de pautas relacionadas a comunidade homossexual no período. Sendo provável que os anunciantes temessem seus serviços associados a um periódico engajado em pautas correlacionadas a sexualidades<sup>7</sup> consideradas fora da norma. Porém, apesar das dificuldades materiais para sua produção, *Lampião da Esquina* não deixou de existir.

“A ideia de publicar um jornal, que, dentro da chamada imprensa alternativa, desse ênfase aos assuntos que esta considera ‘não prioritários’, surgiu em novembro do ano passado, e provocou uma série de reuniões, na principal delas, realizada em São Paulo” – foi com essa citação que *Lampião da Esquina* apresentava sua história na edição experimental. “Onze pessoas assumiram o que a mesma imprensa alternativa chamaria de ‘compromisso histórico’: estava criado o LAMPIÃO” (LAMPIÃO, 1978, p. 2), continuava ele, expondo a bravura de um grupo de homossexuais em assumir-se, munidos, também, da coragem para conceber um periódico de viés político, que conquistaria grande imponência.

---

<sup>7</sup> Entende-se “sexualidade” como “uma estratégia de controle social que regula o desejo erótico, uma vez que esta é perigosa para a ordem social”, sendo, portanto, “produto daqueles que regulam o desejo erótico”. (ANDREU; VERAS; VALENCIA; 2014, p. 42)

Um dos acontecimentos que possibilitaram o surgimento do mensário paladino foi uma entrevista com Winston Leyland, editor de uma publicação homossexual chamada *Gay Sunshine*. Na época, essa era uma influente produção de mídia com destaques em tópicos da cultura, cotidiano e política gay nos Estados Unidos e no mundo. João Antônio Mascarenhas, pioneiro na luta pelos direitos dos homossexuais e um dos membros fundadores do *Lampião*, trabalhava no *O Pasquim* e disponibilizou uma de suas casas para hospedá-lo. Leyland tinha vindo ao Brasil com o intuito de organizar uma antologia de literatura homoerótica latino-americana, o que mobilizou um grupo de homossexuais a encontrá-lo. A conversa que funcionaria como um catalisador, ocorreu no apartamento de Darcy Penteado, outro membro fundador do *Lampião*. Conta-se que, devido a empolgação proporcionada pelo encontro, jornalistas e artistas brasileiros desejaram organizar um periódico que tratasse apropriadamente de assuntos relacionados aos homossexuais. Reunidos pelas suas vontades e competências profissionais, começaram uma articulação para financiar a iniciativa. Parte do dinheiro foi arrecadado de cartas enviadas a doze mil amigos e outras pessoas indicadas; a outra parcela veio do conselho editorial, que conseguiu organizar uma editora de capital fixo. Devido à boa recepção, o dinheiro foi utilizado para iniciar o jornal possibilitando a fabricação de seus dois primeiros números. (SIMÕES JR., 2006, p. 28; TREVISAN, 2018, p. 316)

Quando começou a ser publicado regularmente, o *Lampião da Esquina* tinha uma tiragem entre 10 a 20 mil exemplares por mês. O número de suas páginas ficava entre de dezesseis a vinte a cada edição. O jornal organizava-se em um aglomerado de seções mais ou menos estáveis. Algumas sumiam e ressurgiam ao longo de sua trajetória, como a seção *Opinião*, desaparecida a partir de março de 1979, com retorno, a partir de janeiro de 1980, e, finalmente, cerrada em novembro do mesmo ano. A seção servia como local destinado para expor as ideias dos editores a respeito da homossexualidade, da reprodução de artigos de outras publicações, e de temas relacionados a outros grupos sociais dissidentes. A seção *Bixórdia* era um espaço tematicamente em aberto, elaborado por diferentes editores. Sua principal característica eram os comentários ácidos

da colunista fictícia do jornal, Rafaela Mambaba. Havia a *Troca-Troca*, que era o local destinado para troca de correspondências com interesses afetivo-sexuais.

A seção *Cartas na Mesa* destinava-se à publicação das missivas dos leitores. Em seus últimos números abria o jornal, a partir de dezembro de 1980. Outra seção era a *Ativismo* dedicada a abordar e publicizar notícias, eventos e documentos dos incipientes movimentos homossexuais no Brasil. O paladino mensário ainda era composto pela *Esquina*, com matérias e autores produzindo sobre temas diversos e mais contemporâneos ao período da edição; diferente da seção *Reportagem*, onde diferentes jornalistas publicavam sobre tema parecidos. Nessa última, poderiam conter entrevistas com ilustres pessoas do período. A *Tendências*, concentrava um pequeno aglomerado de matérias com resenhas críticas, apresentava debates culturais, dentre eles, sobre obras literárias, teatro, cinema e música, além de espaços de sociabilidade homossexual. Havia a *Ensaio*, que costumava ser assinada normalmente por apenas um jornalista ou colaborador, e era um espaço direcionado para uma discussão temática mais específica. A *Literatura* dedicava-se, em muitas edições, a expor produções poéticas elaboradas pelos próprios leitores. E, por fim, as seções intermitentes: *Verão, Festim e Violência*.

Onze homens compunham o *Lampião da Esquina*: majoritariamente brancos, letrados, de classe média e profissionais liberais. Esses, à época, já eram considerados ilustres e trabalhavam (in)diretamente com a promoção de conhecimentos, devido a suas experiências políticas, acadêmicas, jornalísticas e dedicação à vida artística. Esses elementos contribuíram de modo significativo para a garantia de suas importâncias na história dos movimentos homossexuais no Brasil. Entre os autointitulados "Senhores do Conselho" e suas subseqüentes profissões temos: Jean-Claude Bernardet, crítico e pesquisador de cinema do país; Aguinaldo Silva, escritor e repórter policial; Antonio Chrysóstomo, crítico de música popular; Darcy Penteado, artista plástico de São Paulo; Gasparino Damata, pernambucano radicado no Rio de Janeiro, ex-diplomata, escritor, jornalista; João Antônio Mascarenhas, advogado, ex-funcionário de alto patamar no Ministério da Educação. João Silvério Trevisan, escritor paulista; além de Peter Fry,

pesquisador da área de antropologia social. Completavam o Conselho os jornalistas Francisco Bittencourt, Clóvis Marques e Adão Acosta.

O grupo que residia entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo produziu reportagens no *Lampião da Esquina* que ultrapassaram os limites dos debates sobre às homossexualidades. A proposta do jornal acabava por questionar direta e indiretamente a abordagem normativa dada as temáticas relacionadas às sexualidades, e, conseqüentemente, da moral relacionada a elas. Sua atenção a esses debates se contrapôs aos discursos moralistas da época, justamente, pela centralidade que os temas ganhavam em muitos de seus editoriais. O conteúdo crítico e cultural do periódico abordava assuntos políticos recorrentes, e, incentivava à criação de espaços para sociabilidade homossexual. Além disso, buscou visibilizar as organizações de outros grupos, tais como negros, mulheres, indígenas e travestis. Todos esses elementos ajudaram a marcar seu nome na história por seu protagonismo, não sendo perdoados pela política censória de seu período.

\*

Embora a discriminação aos homossexuais preceda o golpe de 1964, foi durante esse momento que diferentes mecanismos de perseguição foram aperfeiçoados e (re)elaborados com o objetivo de solapar organizações que buscassem a discussão ou a livre vivência de sujeitos homoafetivos. Nesse período, os governos militares potencializaram ferramentas de controle, sobretudo através de códigos jurídicos, repressão policial e censura dos veículos de mídia. A agenda moralista dos governos militares pode ser entendida, de grosso modo, como uma maneira excessiva de preservar os supostos “moral e bons costumes”. Para efetivar essa ânsia, direitos civis foram extraídos da população e conferidos aos militares que estavam no poder. O termo “subversão” serviu como justificativa para quaisquer convicções e práticas sociais contrárias àquelas governamentais vigentes, e utilizado como motivação para repressão as condutas homoafetivas. Ainda que essas não tivessem sido nominalmente criminalizadas durante a Ditadura, havia uma sobreposição de ideologias anti-



homossexuais que se articulavam materialmente com as ferramentas de repressão política. (COWAN, 2014, p. 30)

Já em 1968, as incipientes manifestações contraculturais pelo mundo propuseram novos modos de vida, questionando padrões sociais normativos e temas relacionados à moralidade sexual. Além disso, adotaram discursos sobre preservação ambiental, concepções étnicas e estéticas, e pretendiam fazer uma revolução através de transformações culturais. (KAMINSKI, 2016, p. 469) Essas movimentações e expressões artístico-culturais incidiram no Brasil, ainda que seguindo contextos específicos, e foram reverberadas em produções de cinema marginal, teatro, poesia, música e na imprensa alternativa. Por estarem em uma posição distinta das normas prescritas pelos militares, logo, foram utilizadas como pretexto para coerção. Resultando, assim, em uma conveniente inclusão das relações homoeróticas como práticas subversivas.

Um dos feitos das movimentações contraculturais implicava em uma maior receptividade sobre o tema das sexualidades, e o desenrolar desse, prontamente reacendeu os princípios e as práticas anti-homossexualidades da Escola Superior de Guerra (ESG). A ESG foi criada em 1949 e estava ligada ao Ministério da Defesa. Após o sequestro da democracia, instituiu-se como centro de fabricação para combate das ameaças do suposto projeto revolucionário de 1964. Entre os participantes dos cursos da ESG foram incentivados modos de relacionar práticas homoeróticas ao comunismo,<sup>8</sup> e serviu como linhas políticas para as agências de segurança e de espionagem dos governos, tais como a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), o Sistema Nacional de Informação (SNI) e o Departamento de Operações Internas (DOI) – Centro de Operação de Defesa Interna (CODI). (GREEN; CÉSPEDES; QUINALHA; 2014)

Além disso, havia uma força motriz ideológica com a finalidade de perpetuar ideais anti-homossexuais e normativos dentro das instituições militares, sendo muitas vezes utilizados como um modo de aperfeiçoar as

---

<sup>8</sup> Benjamin Cowan (2014, p. 30) afirma que já na década de 1930 havia literaturas que associavam homossexualidade a subversão. Produziu-se um arsenal argumentativo para criação desse vínculo, como no caso do livro *Machiavel e o Brasil* de Octávio Farias. Outro exemplo, ainda segundo Cowan, é de 1937, o livro do líder integralista Gustavo Barroso, intitulado *Judaísmo, maçonaria e comunismo*, que entendia a "homossexualidade masculina como corolário de revolução comunista e dissolução nacional". (COWAN apud BARROSO, 2014, p. 30)

ferramentas de censura e fortalecimento de uma visão discriminatória sobre os sujeitos homoafetivos. Um desses mecanismos era o *Manual Básico* (1978), utilizado como método de formação na ESG, desenvolvido pelo o General Golbery de Couto e Silva.<sup>9</sup> A versão analisada foi assinada pelo Coordenador da ESG, General do Exército Ayrton Pereira Tourinho, e distribuído para formação nos cursos oferecidos. O material veiculava concepções normatizadoras e baseadas em diretrizes de gênero,<sup>10</sup> entendidas como táticas para combater os comportamentos de homens e mulheres considerados como inadequados.

Os militares acreditavam que parte do domínio social e da preservação de seu poder estava, de acordo com o *Manual* (1978), no controle da “Expressão Psicossocial”, que, segundo ele, é “caracterizada por fenômenos e fatos preponderantemente psicológicos e sociais [e] ocupa-se, principalmente, com a realização da pessoa humana e com sua participação na vida em sociedade” (p. 165). Dessa forma, essa abrangeria um “universo de fenômenos e fatos (...) sobre perspectivas que demandam interpretações filosóficas e acurado estudo de dados empíricos e científicos (...) objetivo das ciências do comportamento” (p. 166). Nesse sentido, acreditava-se que era necessário travar uma guerra psicológica contra as instituições e comportamentos que pudessem reverberar-se em ações supostamente subversivas. Não se tratava apenas de um conflito armado, pois impunha uma estratégia de cunho psicológico e simbólico, ampliando seu leque de atuação repressiva.

A “Família”, segundo o *Manual* (1978), também era vista como um dos órgãos de Expressão do Poder Psicossocial e definida como “uma instituição social básica que compreende um grupo constituído geralmente por marido, mulher e descendência” e que deveriam possuir “padrões culturais que

---

<sup>9</sup> Golbery do Couto e Silva foi o principal teórico no Brasil responsável pela reelaboração da Doutrina de Segurança Nacional aos moldes do país. Entre 1964-1967 foi chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI). Entre 1967 e 1969 foi ministro do Tribunal de Contas da União, e, entre 1974 e 1981, foi Chefe do Gabinete Civil do presidente da República. Devido a seu papel de articulação para o processo de distensão, no governo Ernesto Geisel, alguns setores das Forças Armadas o consideraram um traidor dos princípios da suposta revolução de 1964. (FERNANDES, 2009, p. 852; RESENDE, 2014, p. 37)

<sup>10</sup> Entende-se que o conceito de “gênero” busca expor os aspectos relacionais das definições normativas destes papéis sociais, compreendendo-se como “uma forma primária de dar significado as relações de poder”, as compreendendo como um processo histórico-social e não definição baseada em genitálias ou determinismos biológicos. (SCOTT, 1990, p. 86)

regularizam as relações entre os cônjuges”. Contendo ainda atribuições “procriativa, que garante sua perpetuação” (p. 178), e “educativa, que proporciona à prole condições necessárias à realização pessoal e à participação na vida social, bem como transmite a cultura e os valores de grupos às novas gerações” (p. 178).

Nesse caso, a família nuclear era entendida como um princípio moral alicerçado pela procriação, o que, por associação, transformava-a em uma instituição exclusiva para casais heterossexuais. Ainda que a homossexualidade não fosse explicitamente citada, sabe-se que a concepção da não-reprodutividade paira(va) sobre casais homossexuais, sendo um dos estigmas edificadas para contestar a legitimidade das relações sexo-afetivas dessa comunidade. Essa concepção normativa se tornava, então, um componente-base para o controle da sexualidade e a responsável pela perpetuação de valores e de comportamentos morais. Excluindo-se, assim, outras configurações de família como mãe solo, pais divorciados, ou, simplesmente, casais que não quisessem procriar.

Além disso, não seria equivocado pensar que essa concepção surgisse como uma resposta às modificações histórico-sociais que a sociedade brasileira atravessava. Entre as décadas 1960 e 1970, as relações e identidades de gênero, concebidas como tradicionais, enfrentaram questionamentos, reflexos em processos de relativa modernização de setores da sociedade brasileira como: a entrada das mulheres no mercado de trabalho; a disseminação da pílula anticoncepcional; a influência dos meios de comunicação; e a emergência dos movimentos sociais de contestação, como os feminismos. (DUARTE, 2013, p. 3) Portanto, pode-se avaliar que as discussões presentes no *Manual* tinham o intuito de (re)normalizar os corpos e as emergentes manifestações de metamorfose social, cultural e política. Não sendo, no entanto, a única forma de tentar impedir esse processo.

Na prática, seus intuitos revelavam um aprofundamento de seu aparelho ideológico. Estrategicamente buscava ressonância em um variado número de instituições e expunha uma igual tentativa silenciar mecanismos de combate. Na verdade, o órgão buscava avocar uma visão única e autoritária para a sociedade,

pois não eram apenas as práxis supostamente subversivas que incomodavam a ESG. Para esta instituição, isso justificava a necessidade de implementar um controle robusto sobre as organizações que pudessem propagar ideais antagônicos. Ainda mais aquelas poderiam ter alcance nacional, se tornando impossível, para os militares, ignorar, provavelmente, a maior delas: a mídia.

A comunicação em massa também foi vista um dos fatores da Expressão Psicossocial. No *Manual* (1978), os meios midiáticos “não só influenciam a ordem política, econômica, social e militar em que atuam, como também são influenciados por ela” (p. 175). E para tornar essas premissas mais compatíveis com o seu projeto em curso, os governos militares logo elaboraram mecanismos jurídicos para os controles da mídia e dos direitos individuais. Entre os principais deles para a investigação proposta encontram-se: a *Lei nº 5250*,<sup>11</sup> a *Lei de Imprensa* (1967), responsável por regulamentar a difusão de pensamentos nos veículos de mídia; e o *Código de Telecomunicações Brasileiro* (1962),<sup>12</sup> reeditado para servir aos interesses dos militares no poder.

Em de 9 de fevereiro de 1967, a *Lei nº 5250, Lei da Imprensa*, surgia como reguladora da liberdade da manifestação do pensamento e de informação. Após pouco menos de vinte dias, em 28 de fevereiro, entra em vigor o *Decreto-lei nº 236* (1967), que complementava e modificava a *Lei nº 4117* – conhecida como o *Código de Telecomunicações Brasileiro* de 1962. Ambas as leis constituíram novas práticas punitivas e forneceram aos militares instrumentos de regulação e controle dos veículos de comunicação. A partir de então, a *Lei nº 5250* se tornava um dispositivo jurídico para controle do fluxo de informações dentro do Brasil, buscando evitar o afloramento de possíveis antagonismos. Quando se analisa a lei, é possível perceber uma exacerbada preocupação em enquadrar e tipificar crimes para órgãos que “subvertessem” a ordem ou os “bons costumes”. Essas ações eram compreendidas como “abuso” no exercício da liberdade de pensamento.

<sup>11</sup> BRASIL. **Lei nº 5250.** 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5250.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5250.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2030.

<sup>12</sup> BRASIL. **Decreto-Lei nº 236.** 1967. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-236-28-fevereiro-1967-376046-normaatualizada-pe.html>>. Acesso em: 15 mar. 2020.

Nesse trilho moralizador, os meios de comunicação ganharam contornos onde mesclavam discursos aparentemente liberais e democráticos com posturas verdadeiramente autoritárias e centralizadoras. Por exemplo, no Art. 1º da Lei destacava que “É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos têrmos da lei, pelos abusos que cometer” [sic]. Soando como uma conduta democrática, até que, no §1º afirmava-se: “Não será tolerada a propaganda de guerra, de processos de *subversão* da ordem política e social” (Grifo nosso). No artigo Art. 2º, definia-se que é “livre a publicação e circulação, no território nacional, de livros e de jornais e outros periódicos, *salvo se clandestinos* (art. 11) ou quando atentem *contra a moral e os bons costumes*” (Grifo nosso); e o Art. 17 corroborava que “ofender a *moral pública e os bons costumes*” era algo passível de pena de “detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários-mínimos da região”. Além disso, colocava os órgãos infratores sujeitos à apreensão dos materiais impressos que “ofenderem a *moral pública e os bons costumes*”, essa prevista pelo Art. 61 (Grifos nossos).

Ressalta-se, contudo, que no Brasil não existiu uma única forma de censura nos governos militares, mas sim, duas. Uma refletia-se na censura da imprensa, focada na manutenção dos princípios alegadamente revolucionários dos militares, e direcionava-se ao controle de temáticas propriamente políticas. Essa era feita disfarçadamente através de telefonemas ou bilhetinhos que as redações recebiam. A segunda era herança da tradição de códigos jurídicos, que remontavam os idos de 1945, e focava-se na defesa da moral e dos bons costumes, sendo executada especificamente por censores. (FICO, 2004, p. 37)

A estruturação da censura à imprensa deu-se em três mecanismos distintos: pela presença de um censor na redação do veículo de imprensa; no envio de materiais para análise da polícia federal da publicação, em Delegacias Regionais ou Brasília; e através de ordens emitidas por meio de bilhetinhos, telegramas ou telefonemas informando temas que não poderiam ser divulgados. (CARVALHO, 2014, p. 84) A presença de um censor no ambiente da redação poderia viabilizar, ou, dificultar os processos de censura, visto que a convivência

poderia descomplicar a dispensa de determinados assuntos. Todavia, quando enviadas para as Delegacias Regionais ou em Brasília, um atraso para sua publicação era possível, tendo em vista a auditoria feitas pelos encarregados até liberação de sua publicação. O uso de bilhetinhos de (des)autorização para publicação, recorrentemente eram escritos à mão, e não possuíam uma indicação de nenhum dirigente responsável. Essa lógica fazia com que muitas das liberações fossem seletivas, onde alguns veículos eram mais acometidos pela censura que outros. (CARVALHO, 2014, p. 85)

Aquele tempo foi, em definitivo, um período complicado para livre circulação de ideias. Pois, como diria Daniel Trevisan Samways (2008, p. 162-163), o conflito social era “potencializado por uma produção ideológica que visa interiorizar nos indivíduos uma forma de comportamento perante o diferente”. O período era reflexo de um acirramento ideológico, marcado pelas disputas políticas em torno dos modos de vida e de pensar. E, ao ter em vista esse processo histórico-social, os militares não se coibiram em mobilizar-se com o intuito de invalidar ideologias dissidentes a suas. (SAMWAYS, 2008, 162-163) A censura tornava apenas um dos reflexos desses instrumentos dos governos militares que se articulavam para minar qualquer tentativa de oposição ideológica, moral ou política. E com o *Lampião da Esquina* não seria diferente.

\*

Em agosto de 1978, o jornal *Lampião da Esquina* sofreu um inquérito policial que se baseou na *Lei de Imprensa*. Dois de abril de 1979 foi quando cinco dos editores haviam comparecido à Polícia Federal do Rio de Janeiro. O mesmo tinha acontecido com os editores de São Paulo no segundo semestre. Ambos os grupos estavam lá para responderem um processo instaurado contra o jornal já em sua edição experimental, devido a sua matéria em defesa ao jornalista Celso Curi, que, à época, havia sido demitido do jornal *Última Hora*.

Em seu número zero, *Lampião* apresentaria Celso Curi como “colunista mais lido da Última Hora de São Paulo responsável direto pelo aumento de vendagem do jornal”. (TREVISAN, 1978, p. 6) O comentarista mantinha uma

coluna chamada *Coluna do Meio*, dirigida ao público homossexual, que, em seu *Correio Elegante*, recebia entre 30 a 40 cartas diárias onde alguns gays direcionavam missivas em busca de encontros. Ao ser interpretado como um atentado a moralidade, Celso Curi perde seu emprego e, já em sua edição experimental, o *Lampião* lançava-se em defesa ao jornalista. O paladino questionava em sua primeira capa: "Celso Curi processado. Mas qual é o crime deste rapaz?" (LAMPIÃO, 1978) O posicionamento do mensário o relegou ao desagrado dos militares que instalaram um processo jurídico com o intuito de silenciá-lo. A capa do número zero, utilizada para instruir o processo, revela algumas escolhas políticas do jornal que poderiam ter incomodado os militares. Ela possuía uma foto do próprio Celso Curi, segurando seu cinto com as duas mãos, enquanto mantinha um cigarro em seus lábios. Ele estava vestido com um paletó, posicionado em uma singela postura sensualmente limítrofe. Esta provocação custou alguns meses de pressão sobre o *Lampião*, fazendo seus editores documentarem regularmente informações sobre o ocorrido.



FIGURA 1. Capa da edição experimental do Lampião.  
Fonte: **LAMPIÃO**. Rio de Janeiro, edição experimental, n. 0, abr. 1978.

Em sua nona edição, o jornal organizou em um conjunto de matérias dispostas em três páginas na seção *Reportagem*, intitulado *A difícil batalha dos censores contra a realidade*, que continha a opinião de diversos membros do Corpo Editorial e da sociedade civil sobre a temática, reunindo indivíduos do meio artístico – e, até mesmo, de um senador – em um total de vinte e quatro nomes, que expressaram comentários sobre o que viria a ser “moral” e “bons costumes”.

Pois, na visão do Departamento de Censura e Diversões Públicas, eram esses os itens transgredidos pelo jornal. Aguinaldo Silva e Darcy Penteado, membros fundadores do *Lampião*, expressam mais claramente o posicionamento do jornal sobre o processo. Em seu texto *Para o Brasil do ano 2.000. os “bons costumes” do século XIX*, Aguinaldo Silva comenta o seguinte:

Nos últimos dias de dezembro o diretor da Divisão de Censura e Diversões Públicas do Departamento de Polícia Federal, Rogério Nunca, concedeu uma entrevista ao Globo, na qual disse que a legislação a ser cumprida pela censura ‘impõe restrições, de tal forma incoerentes com a moral vigente na moderna sociedade, que **o trabalho dos censores acaba se transformando numa constante batalha contra a realidade**’. (...) Não é possível considerar imoral a luta de um determinado grupo – discriminado sexualmente – **para sair do gueto que lhe foi imposto e assumir seu lugar na sociedade, deixando de ser, dessa forma, cidadãos de segunda classe**. (SILVA, 1979, p. 5, Grifos nossos)

Darcy Penteado também deu sua opinião sobre o ocorrido, destacando o que considera “mau costume” no texto *Ma che cosa é questa?*:

Esta indagação sobre “moral e bons costumes” decorre de um fato que está acontecendo nos salões da Polícia Federal e do qual LAMPIÃO é o **pivot**. (...) Não existe contra nós nenhum processo formado. É um inquérito policial baseado numa denúncia feita sabe-se lá por quem, mas que deve ser alguém muito complicado para querer encontrar em LAMPIÃO algo que **seja ou pareça imoral**, a menos que se considere imoralidade **defender a ecologia, tentar conscientizar homossexuais do seu papel atuante na sociedade ou reconhecer os direitos das mulheres e dos índios**. (PENTEADO, 1979, p. 6, Grifo do autor)



O *Lampião* continuou a informar seus leitores sobre os desdobramentos do ocorrido durante o ano todo. Na edição nº 13, de junho de 1979, Aguinaldo Silva tece na seção *Esquina*, em *Estamos aqui, plantados, sempre à espera da chamada 'abertura'*, uma crítica ao processo de "abertura" política do Brasil:

(...) porque, **apesar da crescente liberação de temas até há pouco proibidos**, o inquérito contra LAMPIÃO continua a circular pelos canais competentes. Agora mesmo, enviado à Justiça Federal com pedido de baixa, ele retornou ao DPF 'para novas diligências'. Enquanto isso, **o assunto cuja veiculação motivou o inquérito – o homossexualismo – deixou de ser tabu, para se enquadrar entre os mais discutíveis da atualidade.** (SILVA, 1979, p. 2 Grifos nossos)

A matéria ainda criticava a seletividade da perseguição sofrida pelo jornal ao alegar que o tema do "homossexualismo" era livremente abordado em outros veículos de mídia, pois durante três domingos seguidos foi exibido em um programa de televisão em que "pessoas sérias e competentes falaram de homossexualismo concluindo que os homossexuais têm toda razão ao lutar pelo direito de ser o que são, sem que tenham que ser reprimidos por isso". (SILVA, 1979, p. 2)

Desse modo, para os dois fundadores, tratava-se de uma realidade posta e contraposta que os censores não poderiam ignorar. Uma luta legítima para circular, estar e existir em espaços na sociedade. Um apelo para que se quebrassem as hierarquias, horizontalizando as pessoas, sem tornar os homossexuais "cidadãos de segunda classe". Um reconhecimento de que esses sujeitos existiam publicamente, apesar da busca de constantes apagamentos e estigmatizações sociais. Tratava-se de uma guerra aos bodes expiatórios do preconceito, às associações moralistas, mas, sobretudo, uma ode à legitimação dos movimentos sociais. Para esse discurso, a movimentação homossexual tinha tanta legitimidade quanto os movimentos indígenas e feministas. Ao assumir uma identidade intrínseca entre homossexuais, mulheres e índios, o jornal não diluía as diferenças entre eles, mas reconhecia que havia algo comum, algo que suturava e que legitimava a reação às contundentes formas discriminação e exclusão social.

Essa corrente de união reverberou positivamente em um apoio ao jornal durante o período de perseguição da censura, fazendo com que diferentes agrupamentos sociais se mobilizaram em proteção ao mensário. A conjuntura política imposta pela Ditadura Militar, que perseguia qualquer forma de oposição, atiçou novas práticas políticas, fazendo com que até as formas mais tradicionais de organização, como setores partidários, incorporassem diversos debates. Tal aspecto impõe-se na construção, em certo modo, de um ecossistema de solidariedade entre os grupos de homossexuais, das esquerdas, de feministas e de negros (ARAÚJO, 2000, p. 17-19) James Green, pesquisador e historiador, traz pessoalmente sua visão sobre a mobilização pela proteção do paladino jornalístico, expondo a defesa dele, de integrantes de sua organização, a *Convergência Socialista*,<sup>13</sup> e a de outros agentes sociais. O autor conta que à época pediram:

(...) um posicionamento de outros jornais da 'imprensa alternativa', que em geral eram ligados a grupos de esquerda, e circulamos um abaixo-assinado que os editores de alguns destes jornais, artistas, intelectuais e outras personalidades assinaram. No começo da campanha, os membros do grupo que nunca haviam tido uma atividade política anterior manifestaram receios sobre as possibilidades de se conseguir apoio, e foram surpreendidos com a reação positiva de solicitação de solidariedade. (GREEN, 2014, p. 193)

Naquele ano de 1979, podem ser destacados ainda dois textos da edição nº 15 na seção *Esquina (Pra que tanto medo?)*, um escrito por Aguinaldo Silva e outro escrito por João Silvério Trevisan que apresentam uma nova etapa do processo judicial. Em *De bicha, negro e louco, todos nós temos um pouco*, Silva afirma que uma nova solicitação do delegado responsável pelo IPL 25/78-DOPS, enviada pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), pede a entrega da "contabilidade relativa à movimentação do jornal Lampião, munido das respectivas escriturações balancetes relativos aos meses de janeiro a maio de 1979". (SILVA, 1979, p. 5)

---

<sup>13</sup> Organização política de orientação socialista trotskysta criada em São Paulo no dia 28 de janeiro de 1978. Foi umas das correntes que atuaram no Partido dos Trabalhadores (PT) de fundação em 1980 até 1992. Em 1994, deixou de existir, pois seus membros passaram a integrar uma nova organização, o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU). (COUTO, 2020)

O jornal conta que, até então, o Conselho Editorial não tinha certeza do motivo da solicitação. Até que o diretor do DPF, Coronel Moacir Coelho, afirmou que a Polícia Federal tinha o interesse de provar que o mensário “não tinha condições de sobreviver como empresa”. (SILVA, 1979, p. 5) O argumento institucional, material ou econômico claramente escondia e complementava o motivo efetivo do processo: eram as pautas homossexuais e morais que incomodavam, mas, dado a relativa abertura cultural, era necessário criar lenitivos para suprimir as atividades do jornal. E foi sobre este tema que Trevisan publica um texto intitulado *Pintou a solidariedade*, que atesta o apoio que o *Lampião* teve de diferentes colaboradores que se organizaram para arrecadar donativos para o jornal, além de criticar a postura da Polícia Federal. Trevisan comenta:

**O que a polícia tem a ver com as finanças do LAMPIÃO é o que não sabemos. Mas o que se depreende daí é uma firme determinação de cercear o jornal por todos os lados, para evitar que continue circulando.** Há pouco mais de um mês atrás, a equipe paulista do LAMPIÃO foi interrogada e fichada em São Paulo, como parte do inquérito policial que estamos sofrendo há já um ano. Por que será que incomodamos tanto a certa gente? (TREVISAN, 1979, p. 5, Grifos nossos)

O processo durou por 12 meses e somente em novembro de 1979 que o fim dessa saga foi divulgado na edição de novembro de 1979. A capa do número nº 18 do *Lampião* retrucava “*Povo gay já pode falar?*”, alardeando que a justiça havia arquivado o inquérito. Em *Somos todos inocentes*, na seção *Esquina*, Aguinaldo Silva afirmou que:

Foram doze meses de choro, ranger de dentes e defecções, desde aquele dia, no mês de agosto de 1978, em que chegou uma primeira intimação, em nome de Francisco Bittencourt: tratava-se, como se pode ver – agora que tudo terminou e nós, finalmente, temos acesso ao inquérito – de uma firme determinação do Departamento de Polícia Federal de não apenas fechar o LAMPIÃO, como também punir os responsáveis por ele (...).

Com o arquivamento do inquérito, o que ficou decidido claramente foi o seguinte: a polícia, ao suspeitar de nós, não tinha razão; nós, ao rechaçarmos a acusação, estávamos certos; ao DPF cabe aceitar o conselho dado pelo Procurador em seu parecer: **‘Ademais disso, não retiro de autoridade o dever de**

**censurar as publicações nos estritos limites da lei, sujeitando-se, se for acaso, aos abusos que venha a cometer'. É, foi um abuso, sim, este rumoroso caso de perseguição ao LAMPIÃO e seus editores; mas nós nos mantivemos firmes diante dele, e agora tudo terminou.** (SILVA, 1979, p. 2, Grifos nossos)

O que parecia o fim de um ciclo para o mensário evidenciava como as estruturas judiciais eram utilizadas para bem ou maldizer perspectivas contrárias. Na verdade, a improcedente "legalidade", em síntese, revelava a superficialidade do processo e expunha a falta de argumentos reais para a perseguição. Ao que tudo indica, a única intenção da polícia era fazer com que o *Lampião* deixasse de funcionar, utilizando-se da *Lei da Imprensa* para atingi-lo. Seu verdadeiro intuito era que o mensário fosse o bode expiatório de toda uma comunidade. O propósito era calar um dos poucos porta-vozes do grupo homossexual. A persistência do *Lampião da Esquina*, nesse caso, torna-se uma luta pela memória dos setores homossexuais e dissidentes na história, transformando-se em um exemplo material do significado de resistir para existir (ou vice-versa).

\*

Ainda que se possa considerar que as análises acima se baseiam em uma perspectiva exclusiva apresentada pelo mensário, todavia, o acontecimento que existe é: o jornal explicitamente afirmativo sobre a homossexualidade foi processado com base na *Lei da Imprensa*. Mesmo que não haja acesso ao inquérito instituído, é possível concluir que, aos olhos dos militares, o *Lampião* não estava de acordo com a visão de homossexualidade que esses acreditavam ser a correta. E, dada a seletividade da repressão afirmada pelo jornal, o mensário não correspondia às normas estabelecidas pelos censores do *status quo*.

Todavia, o que se revela é uma narrativa político-jurídica criada pelos militares, manetadora de uma ideia irreal de moralidade, ligada a uma tentativa de dissolução do surgimento de movimentações políticas. No caso do *Lampião*, sua posição sobre o silenciamento do Celso Curi – por ter afinidade e sensibilidade com os seus leitores homoafetivos – foi o pretexto utilizado para um enalço deliberado. O processo de enfrentamento a uma série de códigos

jurídicos e burocráticos coloca o paladino jornalístico em um horizonte de combate à moral vigente. De diferentes maneiras, o *Lampião da Esquina* estava personificando a ideia do que seria um homossexual, expondo-a, colocando-a na rua, ou melhor, nas bancas de revistas. Esse era o incômodo gerado. A plausibilidade desse argumento encontra-se na articulação de parte do aparato repressor dos governos militares para tentar silenciá-lo. O que se conclui é que *Lampião da Esquina* lutou para que a comunidade homossexual fosse livre. E ele daria a sua vida por isso.

### Fontes

#### **Jornal Lampião da Esquina:**

Edição Experimental: Número zero. Abril de 1978.

Ano I: Do nº 1. 25 de Maio de 1978 ao nº 12. Maio de 1979.

Ano II: Do nº 13. Junho de 1979 ao nº 24. Maio de 1980.

Ano III: Do nº 25. Junho de 1980 ao nº 37. Junho de 1981.

### Referências

ANDREU, Oscar Guasch; VERAS, Elias Ferreira; VALENCIA, Maria Fernanda Vásquez. Por uma perspectiva social e política de gênero e sexualidade. **Bagoas**, -, v. 11, n. -, p.39-50, 2014.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970**. Rio de Janeiro: FGV, 2000, p. 118.

BRASIL, Escola Superior de Guerra. **Manual Básico**. Rio de Janeiro, 1977-1978

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. **Ai-5**

BRASIL. Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. **Código de Telecomunicações Brasileiro**.

BRASIL. Decreto-lei nº 989, de 29 de setembro de 1969. **Lei de Segurança Nacional**.

BRASIL. Lei nº 4117, de 27 de agosto de 1962. **Código de Telecomunicações Brasileiro**.

BRASIL. Lei nº 5250, de 09 de fevereiro de 1967. **Lei de Imprensa**.

CARVALHO, Lucas Borges de. A censura política à imprensa na Ditadura Militar:: fundamentos e controvérsias. **Revista Faculdade de Direito**, Curitiba, v. 59, n. 1, p.79-100, 2014.

COUTO, André. Convergência Socialista. Disponível em: <<http://www.fgv.br/Cpdoc/Acervo/dicionarios/verbete-tematico/convergencia-socialista>>. Acesso em: 18 abr. 2020.

COWAN, Benjamin. Homossexualidade, ideologia e "subversão" no Regime Militar. In: GREEN, James N; QUINALHA, Renan (Org.). **Ditadura e homossexualidades**: repressão, resistência e a busca pela verdade. São Carlos: Edufscar, 2014. p. 27-53.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. A Estratégia Psicossocial e a Segurança Nacional em tempos de ditadura: uma leitura de gênero da Doutrina da Escola Superior de Guerra. **Anais do XVII Simpósio Nacional de História**, Natal, p.1-12, jul. 2013.

FERNANDES, Ananda Simões. A reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra no Brasil: a geopolítica de Golbery do Couto e Silva. **Antíteses**, [s.l.], v. 2, n. 4, p.831-856, jul. 2009.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 47, p.29-60, jul. 2004.

GREEN, James N.. O grupo Somos, a esquerda e a resistência a Ditadura. In: GREEN, James N; QUINALHA, Renan (Org.). **Ditadura e homossexualidades**: repressão, resistência e a busca pela verdade. São Carlos: Edufscar, 2014. p. 177-199.

GREEN, James N.; CÉSPEDES, Carlos Manuel de; QUINALHA, Renan. **Ditadura e homossexualidades**. Brasil: -, 2014.

KAMINSKI, Leon Frederico. O movimento hippie nasceu em Moscou: imaginário anticomunista, contracultura e repressão no Brasil dos anos 1970. **Antíteses**, v. 9, n. 18, p.467-493, 31 dez. 2016. Universidade Estadual de Londrina.

LUCA, Tânia Regina de. **História dos, nos e por meio dos periódicos**. In: PINKSY, Carla (Org.). Fontes Históricas. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-154.

MARINHO, Maria Gabriela Silva Martins da Cunha; OLIVEIRA, Sonale Diane Pastro de. O GOVERNO GEISEL (1974-1979): DISPUTA PELO PODER ENTRE 'DUROS' E 'MODERADOS' E SUA EXPRESSÃO MEMORIALISTA ENTRE OS MILITARES. **Antíteses**, [s.l.], v. 8, n. 15, p.74-100, nov. 2015.

RESENDE, Pâmela de Almeida. Da Abertura Lenta, Gradual e Segura à Anistia Ampla, Geral e Irrestrita: A Lógica do Dissenso na Transição Para a Democracia. **Revista Sul-americana de Ciência Política**, [s.l.], v. 2, n. 2, p.36-46, 2014.

SAMWAYS, Daniel Trevisan. História Política e Ditadura Militar. **Revista Territórios e Fronteiras**, [s.l.], v. 1, n. 1, p.154-166, mar. 2008.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 12, n. 2, p.71-99, jul. 1990.

SIMÕES JÚNIOR, Almerindo Cardoso. **'...E havia um lampião na esquina'**: Memórias, identidades e discursos homossexuais no Brasil do fim da ditadura. (1978-1980). 2006. 135 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

SOBRAL, Thasio Fernandes. **Movimentos homossexuais no jornal Lampion da Esquina (1978-1981)**. 2019. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil da colônia à atualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: Schwarcz, 2018. 726 p.

**Recebido em:** 09.04.2019

**Aprovado em:** 20.04.2019